



JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM
TRIBUNAL
SEGUNDA CÂMARA

EQSW 301/302, S/N Edifício Montes, Sudoeste, sala T-06
CEP 70297-400, Brasília/DF

Telefone: (61) 3020-1177 - E-mail: secretaria.tjedad@esporte.gov.br

Edital de Convocação de Sessão de Julgamento da Segunda Câmara

Ficam os Auditores e os Procuradores atuantes na Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem convocados a se reunir no dia **4 de dezembro de 2024, a partir das 09:00**, de forma híbrida, **por videoconferência** e **presencialmente**, na sede do Ministério do Esporte, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A – Brasília/DF, Sala nº 727 (7º andar), para Sessão de Julgamento dos seguintes processos:

| PROCESSO | AUDIÊNCIA | RELATOR(A) |
|----------------------|-------------------------------------|-----------------|
| 71000.023215/2024-22 | Audiência de Instrução e Julgamento | Terence Zveiter |
| 71000.027101/2024-51 | Audiência de Instrução e Julgamento | Débora Passos |
| 71000.020096/2024-56 | Audiência de Instrução e Julgamento | Débora Passos |

Informo que até quinta-feira (28/11/2024) serão encaminhadas, por e-mail, as instruções para participação na referida Sessão.

A Secretaria realizará os procedimentos de convocação e intimação necessários, podendo ser incluídos e outros processos até a data de realização da sessão.

A ordem de processos apresentada neste Edital não corresponde necessariamente à ordem de julgamentos, os quais seguirão a ordem estipulada pela Presidência na data da sessão, prevalecendo-se eventuais pedidos de preferência apresentados pelos defensores e/ou atletas até às 17h00 do dia anterior, desde que tais pedidos não gerem prejuízos às atividades da Câmara, a critério da presidência.

Brasília, na data da assinatura digital.

TERENCE ZVEITER

Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem



Documento assinado eletronicamente por **Terence Zveiter, Auditor(a) do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem**, em 06/11/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16155223** e o código CRC **0CC05585**.